



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 011/2019 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA e considerando:

Art 1º. Que a servidora Aldaci Cesár Figueiredo, Diretora Administrativa do IFBA/Campus Eunápolis, possui dias a compensar referente ao período trabalhado no recesso de final de ano para realização das rotinas e procedimentos necessários durante o encerramento dos exercícios 2016/2017/2018 conforme documentos constantes no processo SEI nº 23291000232/2019-53, RESOLVE:

Art 2º. Autorizar a compensação dos dias trabalhados pela servidora no período de 14/02/2019 à 28/02/2019.

Art 3º. Designar a servidora Fernanda Borges de Araújo a responder pela Diretoria Administrativa no período de 14/02/2019 à 28/02/2019.

Art 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 12 de fevereiro de 2019.

**Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral – Pro Tempore
IFBA/Campus Eunápolis**